

Edital n.º 65/2025

PROC. SPO n.º 02/2025/280/0

Abertura de discussão pública - Alteração à Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 01/2005 de 14/04/2005

Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Sertão, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertão de 2021/11/02, faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do [Decreto-Lei n.º 555/99](#), de 16 de dezembro, na sua redação atual, e artigo 28.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização - RMEU, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, tendo por objeto a alteração do alvará de loteamento n.º 01/2005 de 14/04/2005, sito em Abegoaria, freguesia da Sertão, deste concelho, em que é requerente Abegoaria Centro, Emp. Imobiliários, Ld.ª, contribuinte n.º 504826352 e consiste no seguinte:

Supressão dos lotes de n.º 1 a n.º 4 e n.º 7 a n.º 10, anteriormente destinados à construção de edifícios com 4 pisos de utilização mista de comércio (R/Chão) e habitação (andares), dando origem a um lote designado por lote n.º 1 com a área de 2.952,00 m², destinado a edifício comercial de um só piso com a área de implantação e construção de 2.344,00 m².

São mantidos os lotes n.º 5 e n.º 6, que vão ser renomeados como lote n.º 2 e lote n.º 3, destinados à construção de edifícios com 4 pisos para habitação coletiva, com uma área de implantação de 300,00 m² e área de construção com 1.272,00 m².

As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente:

- Aumento da área total de implantação de 2.904,00 m² para 2.944,00 m², ou seja, mais 40,00 m²;
- Diminuição da área total de construção de 12.102,00 m² para 4.888,00 m², ou seja, menos 7.214,00 m²;
- Diminuição do volume total de construção de 36.306,00 m³ para 22.436,00 m³, ou seja, menos 13.870,00 m³;
- Reurbanização de toda a área já loteada, submetendo-se o espaço a uma nova organização, aumentando-se a área de cedências para infraestruturas, diminuindo-se as cedências para equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes, mas mantendo-se a área total de cedências;
- São mantidas as restantes prescrições do alvará em vigor, havendo lugar a novas obras de urbanização.

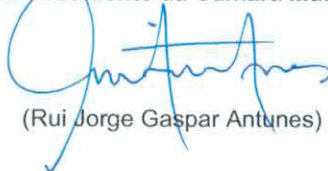
Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar reclamação, observação ou sugestão, por escrito, através do requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sertão, a entregar presencialmente (Balcão de Atendimento Único), por via postal (Largo do Município, n.º 14, 6100-738 Sertão) ou por correio eletrónico (geral@cm-serta.pt).

Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, no Balcão de Atendimento Único (BAU), sito no Edifício dos Paços do Concelho, Sertão.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Sertão, 05 de agosto de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Rui Jorge Gaspar Antunes)